



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

GILCIMAR DE MACÊDO NEGREIROS

O PROBLEMA DA LIBERDADE EM OLIVEIRA VIANA

TERESINA-PI
2022

GILCIMAR DE MACÊDO NEGREIROS

O PROBLEMA DA LIBERDADE EM OLIVEIRA VIANA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciência Política da
Universidade Federal do Piauí, como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Bacelar
Marques

**TERESINA-PI
2022**

FICHA CATALOGRÁFICA

**Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Serviço de Processamento Técnico**

N385p Negreiros, Gilcimar de Macedo.

O problema da liberdade em Oliveira Viana / Gilcimar de Macedo Negreiros --2022.

47 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Bacharel em Ciência Política, Teresina, 2022.

“Orientadora: Prof. Dr. Alexandre Bacelar Marques”.

1. Ciência política 2. Estado. 3. Liberdade. 4. Solidarismo. 5. Nacionalismo I. Marques, Alexandre Bacelar. II. Título.

CDD 320

Bibliotecária: Gisela Beatriz Costa Oliveira C. Lima - CRB3/748

GILCIMAR DE MACÊDO NEGREIROS

O PROBLEMA DA LIBERDADE EM OLIVEIRA VIANA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Data da Aprovação: 10/10/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alexandre Bacelar Marques (Orientador)

Profº Dr. Cleber Ranieri Ribas de Almeida – UFPI

Profº Dr. Wilson Franck Júnior – UESPI

RESUMO

Oliveira Viana pensou um Brasil que nem os brasileiros ainda entendiam ou sabiam que era possível construir no início do século XX. Ele anotou em suas pesquisas aspectos que representavam o pensamento científico do seu tempo, mas que não ficaram imunes, mesmo no seu tempo, a severas críticas. Ele mesmo se dedicou a tentar defender suas ideias e resistir aos ataques que vinham de todos os lados: liberais, monarquistas, positivistas, federalistas, municipalistas, comunistas, etc. Ele resistiu, mas, com severos danos à sua imagem e ao seu projeto de construção de um sentimento nacionalista brasileiro, que seria criado por um Estado forte, que, por sua vez, seria governado por uma elite forjada para esse propósito desde a mais tenra idade (por esse mesmo Estado), através de um sistema educacional que implantaria e fortaleceria o nacionalismo, alicerçado nas ideias do *solidarismo* e a sua ideia de liberdades civil e política, tendo os Poderes Executivo e Judiciário (STF) o protagonismo nesse processo.

O *problema da liberdade* é trabalhado no universo do autor Oliveira Viana, em especial nas obras “Populações Meridionais do Brasil” e “Problemas de Política Objetiva”, sem se furtar de pensar sobre outros aspectos destacados na sua obra, como o *insolidarismo* – destacado por ele como marcante na alma brasileira – ou a sua constante disputa contra aqueles com quem pelejava pela alma do brasileiro, em especial, com aqueles que se ocupavam de importar modelos já prontos da Europa ou dos Estados Unidos – a quem ele tinha como alienados –, buscando desvendar como o as diversas noções de liberdade se relacionam com a sua obra e como ele tenta resolver esse *problema*.

Palavras-chave: Estado, liberdade, solidarismo, nacionalismo.

ABSTRACT

Oliveira Viana thought of a Brazil that not even Brazilians still understood or knew that it was possible to build at the beginning of the 20th century. He noted in his research aspects that represented the scientific thinking of his time, but that were not immune, even in his own time, to severe criticism. He himself dedicated himself to trying to defend his ideas and resist the attacks that came from all sides: liberals, monarchists, positivists, federalists, municipalists, communists, etc. He resisted, but with severe damage to his image and to his project of building a Brazilian nationalist sentiment, which would be created by a strong state, which, in turn, would be governed by an elite forged for this purpose from the earliest age (by that same State), through an educational system that would implement and strengthen nationalism, based on the ideas of solidarism and its idea of civil and political liberties, with the Executive and Judiciary Powers (STF) having the leading role in this process.

The *problem of freedom* is dealt with in the universe of the author Oliveira Viana, especially in the works "Populações Meridionais do Brasil" and "Problemas de Política Objetiva", without refraining from thinking about other aspects highlighted in his work, such as insolidarism – highlighted by him as striking in the Brazilian soul - or his constant dispute counts with those with whom he fought for the soul of the Brazilian, in particular, those who were busy importing ready-made models from Europe or the United States - whom he considered alienated -, seeking to unravel how the different notions of freedom relate to his work and how he tries to solve this *problem*.

Keywords: State, freedom, solidarism, nationalism.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	07
2. OLIVEIRA VIANA E SUAS INFLUÊNCIAS	09
3. A LIBERDADE COMO PRINCÍPIO E AS SUAS FORMAS	17
4. O PROBLEMA DA LIBERDADE	27
5. CONCLUSÃO	42
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade analisar como o tema “liberdade” é trabalhado no universo do autor Oliveira Viana, em especial nas obras “Populações Meridionais do Brasil” e “Problemas de Política Objetiva”. O primeiro livro foi escolhido por sua importância na história intelectual de Oliveira Viana, pois foi a sua primeira obra e a que o apresentou ao mundo ilustrado. Já a escolha da segunda obra se justifica exatamente por encontrar nela, de maneira mais explícita, uma elaboração sistemática do tema “liberdade” no Capítulo II, com o título “O problema da liberdade”.

Nascido no Rio de Janeiro, então capital do Brasil, no ano de 1883, Francisco de Oliveira Viana tentou desvendar o Brasil e o brasileiro visando transportar esse mesmo Brasil e os brasileiros para a modernidade e para um novo século (HANNA, 2003), sem, contudo, transforma-lo numa mera imitação dos Estados Unidos ou um reflexo borrado da Europa (PRADO, 2006). Tarefa por demais ousada e sempre sujeita a desvios e imprecisões – tanto de método quanto de conteúdo – como registrou a posteridade de intelectuais que nele se inspiraram e que dele se afastaram, pelas mais diversas justificativas: ideólogo do autoritarismo, aristocracia ariana, racista, conservador, anticomunista, antiliberal, antipositivista, antifederalismo americano (ODALIA, 1997; HANNA, 2003; RODRIGUEZ, 2003; BRESCIANI, 2005; ARRUDA, 2006; BRASIL, 2007) – razões não faltam para ficar bem longe de Oliveira Viana, tanto quanto não faltam motivos para tê-lo sempre à mão, quando se tem por ambição entender o que é o Brasil e como o brasileiro foi *nascido* nessa terra. No entanto, o simples esforço para estudar esse autor não se mostra tarefa simples exatamente pela marca negativa que carrega o seu nome e sua obra desde o princípio, a partir do lançamento do livro “Populações Meridionais do Brasil”, em 1920.

Tentando não se deter tanto em assuntos espinhosos a respeito de Oliveira Viana, a análise central do tema “liberdade” dentro do pensamento *vianista* foi elaborada em 4 partes mais a conclusão: na primeira parte, à qual chamei de “Oliveira Viana e suas influências”, buscar elaborar o cenário teórico do autor, apresentando algumas posições e visões de outros autores a respeito da sua obra e do seu pensamento; em seguida, na parte “A liberdade como princípio e suas formas”, serão vistos alguns conceitos sobre “liberdade”, seguindo três definições ou noções

consagradas, visando estabelecer uma relação desses conceitos ao tema liberdade no pensamento de Oliveira Viana; por fim, na terceira parte, que denominei “O problema da liberdade”, será exposto como do autor lida objetivamente e de maneira direta com a liberdade, partindo de três questões que julguei fundamentais para compreensão do seu projeto de Nação aliado ao tema em voga. Por fim, será apresentada a Conclusão do trabalho.

2. OLIVEIRA VIANA E SUAS INFLUÊNCIAS

Bresciani (2005) fala em ser “*uma atitude rebelde*” o esforço que faz para pesquisar, estudar e escrever sobre Oliveira Viana, dada a quase repulsa (“*conservador, pensador de direita, pouco merecedor de crédito...*”) que o seu nome causa nos meios intelectuais. Mesmo assim, lutando contra a corrente majoritária do pensamento constituído a respeito de Oliveira Viana, ela trabalha partindo de um ponto no qual “*se recusa pressupor um lugar determinado para o autor e a sua produção, e a partir dessa pré-suposição, enveredar por uma análise centrada na intenção de demonstrar a precisão do rótulo, aprofundar a investigação*” (IDEM, 2005. p.9). Além do mais, a constatação da autora de que Oliveira Viana não se encontra sozinho quando seu pensamento é comparado com o de outros grandes nomes contemporâneos, a faz concluir que:

Autores como Paulo Prado, Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freire, Caio Prado Junior, em particular, e, bem mais tarde, Darcy Ribeiro, podiam ignorar ou até polemizar com as ideias do projeto político de Oliveira Viana, sem, no entanto, deixarem de se nutrir na mesma fonte e estruturarem suas análises, embora com ênfases ou matrizes diversos, nas mesmas hipóteses explicativas para a situação do Brasil nos anos 1920 e 1930. (BRESCIANI 2005, p. 10-11)

Já o historiador e político manauara Arthur Cesar Ferreira Reis, durante sua fala inicial na Mesa-redonda do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas, realizada em 1979, sintetiza isso tudo dessa forma: “*Era um saudosista, um ufanista, um racista, um autoritário, um liberal-democrata? Acreditaria na federação brasileira? São perguntas que eu formulo.*” (FGV, 1979), ao que conclui logo em seguida: “*Oliveira Vianna acreditou na superioridade de raças e de povos. Era fiel ao pensamento de outros antropólogos de seu tempo.*” (idem, 1979, p. 28).

Arruda (2006) fala em uma busca por um “*intelectual orgânico*”, no sentido gramsciano do termo, quando se refere a Oliveira Viana e ao seu trabalho na elaboração da legislação trabalhista nos governos Vargas, durante o qual trabalhou “*na implantação do corporativismo nas esferas sindicais e do judiciário trabalhista.*” (idem, 2006, p.13). Brasil (2007), por outro lado, o apresenta como um “*homem de estado*” por sua atuação não apenas como um intelectual ou jornalista, mas, sobretudo, como um funcionário público que escolheu estar próximo dos assuntos

relacionados ao direito trabalhista e à elaboração de toda uma legislação de um sistema sindical, partindo de premissas diferentes do sindicalismo de inclinação marxista, bem como sua participação ativa nos governos Vargas, em especial, no Estado Novo, tendo sido, inclusive, convidado para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal – ao que recusou – e da mesma forma, convidado a ser Ministro do Tribunal de Contas da União – que aceitou prontamente. (RODRIGUEZ, 2003; BRESCIANI, 2005)

Por sua vez, ODÁLIA (1997) não chega ao extremo de se justificar ou, até, se desculpar por estudar e escrever a respeito de Oliveira Viana, como o faz, de forma sutil, a professora Maria Stella Martins Bresciani ou José Sarney e Antônio Paim, no Sumário e Introdução a “Populações Meridionais do Brasil”, editada pelo Senado Federal, contudo, elabora em torno de Oliveira Viana um círculo estruturado sobre o pensamento *vianista* de “*fundamentar sua proposta política num conhecimento que ele pretende ser ‘positivo’, científico e isento de todo e qualquer preconceito ou ideias apriorísticas.*”(idem, 1997, p. 124). Prosseguindo, Nilo Odália o descreve como um crente na ciência como meio para construção da racionalidade, a partir do ponto em que o conhecimento a respeito da natureza e realidade histórica da nação passa a ser não apenas necessário, como o único meio para evoluir na sociedade sem ter que se alimentar com modelos sociais e políticos meramente importados (ibidem, 1997). Segundo o autor, Oliveira Viana seria o tipo de “idealista orgânico” em contraponto ao “idealista utópico”. Por ser um “idealista orgânico”, Oliveira Viana elabora seu pensamento tendo como três premissas basilares da sua visão política: “o espaço geográfico brasileiro, o Estado e a Educação” (ibidem, 1997). Aliás, a força da *terra* e da natureza nesse processo de formação da mentalidade do brasileiro está na gênese do pensamento de Oliveira Viana e é partir dele que se desenvolve a sua obra inicial *Populações Meridionais do Brasil*, que o apresenta para o mundo povoado por uma miríade de grandes nomes e outros tantos que, ao longo do tempo, se tornarão célebres como os *Intérpretes do Brasil*.

Tendo como ponto de partida *Populações Meridionais do Brasil*, acrescentou outras tantas análises a respeito desse povo, como: *Pequenos estudos de psicologia social* (1921), *Evolução do povo brasileiro* (1923), *O ocaso do Império* (1925), *O idealismo da constituição* (1927), *Raça e assimilação* (1932), *Problemas de política objetiva* (1947) e *Instituições políticas brasileiras* (1949).

No projeto de Oliveira Viana, uma vez ultrapassados os séculos da monarquia e tendo sido instaurada a República, seria preciso ver uma nação ser formada. Lá pelos idos do início do século XX, o que se via era uma imensidão de terras, pouco povoada, pouco explorada e aquela massa de gente que precisava se tornar um povo de uma nação de fato e não mais um amontoado de forasteiros salteadores ou nobres esfomeados, deslumbrados, arrogantes e saudosos das terras lusitanas. Além disso, um passado que se agarrava à maneira de viver do povo insistia em ficar ali, fato descrito logo nas páginas iniciais do seu “Populações Meridionais do Brasil”, quando relata um diálogo por ele presenciado no Rio de Janeiro, no qual um dos interlocutores se queixava de problemas relacionados às disputas violentas na sua aldeia e que “*ia apelar para o Governo da Bahia*” (VIANA, 2005). O fato de a Bahia não ser mais a capital do antigo Império há mais de um século e meio e que essa lembrança ainda estava marcada na história vivida do homem comum despertou a ideia do “*valor do elemento histórico na formação da psicologia dos povos.*” (idem, 2005, p.49). A certeza de que esses eventos transformadores do Brasil seriam inexoráveis e que se somavam ao que estava ocorrendo em todo o mundo, criava uma certa indignação em Oliveira Viana devido à ausência de um projeto de nação autêntico, original, adaptável à realidade de então e, acima de tudo, nacionalista, que fugisse da mera importação de ideologias de outros continentes. O seu “desespero” diante da situação salta aos olhos aqui:

O sentimento das nossas realidades, tão sólido e seguro nos velhos capitães-generais, desapareceu, com efeito, das nossas classes dirigentes: há um século vivemos politicamente em pleno sonho. Os métodos objetivos e práticos de administração e legislação desses estadistas coloniais foram inteiramente abandonados pelos que têm dirigido o país depois da sua independência. O grande movimento democrático da revolução francesa; as agitações parlamentares inglesas; o espírito liberal das instituições que regem a República Americana, tudo isto exerceu e exerce sobre os nossos dirigentes, políticos, estadistas, legisladores, publicistas, uma fascinação magnética, que lhes daltoniza completamente a visão nacional dos nossos problemas. Sob esse fascínio inelutável, perdem a noção objetiva do Brasil real e criam para uso deles um Brasil artificial e peregrino, um Brasil de manifesto aduaneiro, made in Europe – sorte do cosmorama extravagante, sobre cujo fundo de florestas e campos, ainda por descobrir e civilizar, passam e repassam cenas e figuras tipicamente europeias. (VIANA, 2005, p.56-57)

O objetivo sempre em mente era desvendar a “alma” do brasileiro a fim de conduzi-lo ao lugar de honra que lhe cabia, tanto quanto cabia ao europeu liberal ou ao americano republicano (ibidem, 2005), e não se juntar aos “*fumadores de ópio*” que imaginam e tentam fazer um Brasil “artificial” e não real, a fim de correr contra o tempo

perdido, como o autor revela a seguir quando, mais uma vez, ergue a voz contra os “fumadores de ópio” que se perdem em meio a um mundo que está se transformando:

Há um século estamos sendo como os fumadores de ópio, no meio de raças ativas, audazes e progressivas. Há um século estamos vivendo de sonhos e ficções, no meio de povos práticos e objetivos. Há um século estamos cultivando a política do devaneio e da ilusão diante de homens de ação e de preza, que, por toda parte, em todas as regiões do globo, vão plantando, pela paz ou pela força, os padrões da sua soberania. (IDEM, p.58)

O Brasil merecia ser conduzido ao seu máximo, nem que para isso se utilizasse da força de uma raça sobre as outras ou de instrumentos que davam vazão ao autoritarismo estatal, contudo, a própria natureza justificaria a aplicação de uma doutrina autoritária e exigia a presença de um líder com braço forte para conduzir a nação (mas não um “salvador da pátria”). De qualquer forma, sem se preocupar com aqueles que ficariam para trás, ele desenhou o plano para levar o Brasil à modernidade, não a modernidade europeia ou norte americana, mas a modernidade nos nossos termos e dentro do nosso tempo. Uma “modernidade” mais no sentido definido por Morse em seu “Espelho de Próspero” do que de outros pensadores, como Caio Prado Jr, que o aproxima mais daquilo que Gilberto Freyre, ou Sergio Buarque de Holanda e Darcy Ribeiro, ora com suas observações a respeito da mudança do centro gravitacional econômico, cultural e político do país do campo para a cidade (embora se afastasse de Holanda nesse particular, não concluindo que isso era bom), ora a respeito “*do seu receio em relação perda de características próprias pelo contágio do mundo exterior*” (que o aproximava mais de Freyre) (BRESCIANI, 2005, p.346).

Nos seus estudos da psicologia do povo brasileiro, identificou três tipos característicos do Brasil: o sertanejo, o matuto e o gaúcho, ligados a três tipos de *habitats*: os sertões, as matas e os pampas (VIANA, 2005). Cada um com suas características e com suas peculiaridades, contudo, o *tipo* brasileiro, possuía, historicamente, a presença marcante dos *clãs* ou núcleos familiares fortes, ampliados e quase autossuficientes, que se espalhavam pela imensidão das terras brasileiras e acabou gravando na personalidade do nativo uma marca indelével: o isolamento nos pequenos grupos familiares ou dos *clãs* como forma natural de viver. A isso ele chamou de *insolidarismo* (VIANA, 2005).

Ao analisar as formas antigas e tradicionais de interação que havia no Brasil, Oliveira Viana cita três exemplos: os rodeios (no sul) e as vaquejadas (norte), a assistência aos enfermos (“*o piedoso costume de “fazer quarto” aos mortos, costume que, nas populações rurais, se reveste da santidade dos deveres sagrados*” (VIANA, 2005, p.232) e, por fim, as “filarmônicas locais”, que disputam entre si em momentos pontuais e em torno de quem se formam “facções ou ‘partidos’” de maneira provisória. Indo adiante, Oliveira Viana descreve um cenário trágico da realidade brasileira, sob o seu ponto de vista:

Em síntese: *o povo brasileiro só organiza aquela espécie de solidariedade, que lhe era estritamente necessária e útil – a solidariedade do clã rural em torno do grande senhor de terras. Todas essas outras formas de solidariedade social e política – os “partidos”, as “seitas”, as “corporações”, os “sindicatos”, as “associações”, por um lado; por outro, a “comuna”, a “província”, a “Nação” – são, entre nós, ou meras entidades artificiais e exógenas, ou simples aspirações doutrinárias, sem realidade efetiva na psicologia subconsciente do povo.* (VIANA, 2005, p.309)

Aqui não havia a noção de indivíduo da Europa liberal e nem a de classe do Europa revolucionária. Não havia também a ideia de indivíduo e liberdade do norte americano, como também não havia o *caudilho* já presente na vizinha Argentina. Dessa forma, o que lhe restava a não ser formular o seu próprio projeto de nação, sempre olhando para as virtudes dos países prósperos de então, sem, contudo, fazer uma mera importação de leis, regras e costumes e aqui tentar implantá-los de forma vertical. Antes, na sua percepção, esse projeto passava por conhecer o povo, gerado pela natureza e pela sua força, tanto quanto pelo hábito, costumes, tradição, experiência histórica, espírito interiorano e rural (em contraste com o urbanismo que sufoca o homem do campo), expressa na afirmação a seguir:

Daí o traço fundamental da nossa psicologia nacional. Isto é, pelos costumes, pelas maneiras, em suma, pela feição mais íntima do seu caráter, o brasileiro é sempre, sempre se revela, sempre se afirma um homem do campo, à maneira antiga. O instinto urbano não está na sua índole; nem as maneiras e os hábitos urbanos (...)

Esse temperamento fundamentalmente rural é de pura formação americana, oriundo da ação combinada de várias particularidades nossas, particularidades do nosso meio e da nossa história (IDEM, p.79-80)

A linguagem de Oliveira Viana, embora evocando a ciência com sua mestria e guia a todo instante, não deixava de revelar a essência espiritual imbricada na mesma, especialmente quando desnuda a sua maneira de pensar o Estado diante do cidadão: um Estado forte, liderado por um líder forte e fundamentado nessa autoridade estatal, cercado por elites pensantes e definidoras dos destinos da nação, com um sistema educacional nacionalista e modulador da mente do novo cidadão que seria criado e recriado segundo a imagem desse Estado-Homem, num processo lento e persistente, tendo sempre em vista que, havendo um Governo forte poderia então esse Governo criar a Nação. Dessa forma, emerge outro ponto central do pensamento de Oliveira Viana: o solidarismo como meio de transformação da sociedade e da nação. Essa ideologia solidarista, quem disputava o *indivíduo* com o liberalismo e comunismo (e até mesmo com a ideia universalista de Direitos Universais do Homem, a partir da Revolução Francesa (BRESCIANI, 2005)) seria a grande doutrina que guiaria o pensamento de Oliveira Viana e toda a sua ação como *homem de estado*. Nesse ponto, vemos o autor que recusara importar ideologias prontas e artificiais a fim de implantar verticalmente no Brasil, como sempre denunciava, aderira a uma ideologia pronta – o solidarismo –, criada nas mesmas terras distantes das demais ideologias que ele mesmo recusara. E isso ele o faz explicitamente, sem rodeios, logo no início da sua “Populações Meridionais do Brasil”, quando elenca uma dezena de pensadores e autores e o guiavam na sua jornada pelas “ciências novas” (VIANA, 2005, p.50-51) Então, fica claro que Oliveira Viana fez uma escolha tanto quanto os demais ideológicos do Brasil quanto ao “ópio” que fumaria – uns fumaram ópio liberal, outros o ópio socialista, alguns, o ópio federalista, muitos, o ópio marxista, etc. Ele escolheu o “ópio” embalado com as cores do solidarismo francês de Fouillée, Bourgeois, Roberty, Bouglé e Duguit ((BRESCIANI, 2005, p.380, 383). De maneira sintética, BRESCIANI(2005), organiza as ideias de Oliveira Viana quanto às duas principais correntes política-econômicas-ideológicas do seu tempo e desvenda, em um parágrafo, os demarcadores *vianistas* do seu distanciamento e não adesão a eles:

Se para Oliveira Viana o liberalismo e seu indivíduo-cidadão dotado de consciência cívica e cultura política não tinha raízes no Brasil, para o pensamento socialista colocava-se, desde o início do século, a diretriz da “espera” pois lhe parecia impossível levar trabalhadores incultos e pouco conscientes a se organizarem em um partido operário transformador (BRESCIANI, 2005, p. 407)

Oliveira Viana queria levar o Brasil à modernidade do século XX e, para isso, disputava as mentes com outros que também queriam fazer o mesmo com a nação (ou talvez não), contudo, partindo de outras premissas. Ele disputava o Brasil e os brasileiros contra positivistas, monarquistas, liberais ingleses, federalistas americanos, franceses ilustrados e, por fim, com os seus maiores adversários, os revolucionários marxistas, personificados em Caio Prado Júnior (HANNA, 2003). Mesmo que a marca da modernidade à qual o Brasil tenha conseguido alcançar no seu tempo (e um pouco depois), no meio do caminho, tenha sido aquela que nos relegou um governo populista, centralizador e autoritário do *Brasil Novo de Getúlio* e suas lembranças e tradições políticas paternalistas e sindicais, e um desprezo e ignorância profundos pela tradição monarquista e herança ibérica, é correto afirmar que ele teve vitórias em muitas batalhas ou até mesmo vencido a guerra, até um certo momento da nossa história, afinal, ainda hoje no Brasil, por exemplo, o cidadão tem um dito “direito”(sic) ao voto, que deverá ser exercido obrigatoriamente(!) por ele, sob a vigia e tutela de Estado que **sabe** exatamente o que é bom para o cidadão e como alcança-lo, sob o risco dele ser multado ou até mesmo sofrer consequências mais graves, até que esse cidadão esteja plenamente consciente da sua condição de cidadão, segundo aquilo que próprio Estado definiu como necessário e suficiente. (TRE/SC, 2022; TER-RJ, 2022; Revista Consultor Jurídico, 2020). Ainda ressoa nos longos corredores das nossas instituições a eloquente e claríssima ideia de Oliveira Viana a respeito dos poderes e da sua relação, que, sem se valer de reducionismo sempre impreciso, pode ser certamente encontrada nas seguintes palavras:

Este é que há de ser o sentido nacional da revisão. Se nos fosse possível resumi-lo num lema único, poderíamos formulá-lo assim: Organização sólida e estável da liberdade, principalmente da liberdade civil, por meio de uma organização sólida e estável da autoridade, principalmente da autoridade do poder central.

Está claro que, quando dizemos "autoridade", não queremos dizer apenas autoridade do Executivo, mas também, e principalmente, autoridade do Judiciário. O Poder Judiciário e o Poder Executivo são os grandes poderes, cuja organização nos deve preocupar, de maneira precípua, numa obra séria de revisão. O Poder Legislativo, na sua modalidade parlamentar, é, ao contrário do que parece, de importância secundária.

Um Poder Executivo forte, ao lado dele e contra ele um Poder Judiciário ainda mais forte – eis a fórmula. (VIANA, 1947, p. 39, citada por ODÁLIA, 1997, p. 155)

Se isso não corresponder à nossa realidade política atual e não nos remeter a um projeto vitorioso de nação de Oliveira Viana, então, por certo, ele estava lutando em vão por esse “brasil”.

As suas vitórias parciais, com justiça, foram ofuscadas pela sua forte dependência de um certo determinismo histórico-naturalista, ao qual atribuía força além do real na realização do tecido histórico-cultural da nação, segundo nos informa ODÁLIA (1997) e BRESCIANI (2005). A sua ideia de raças melhores e superiores é a expressão visível do grande problema que permeia a construção de toda a teoria psicossocial de Oliveira Viana. A ela poderíamos juntar o seu modelo de governo pautado no autoritarismo e na necessidade de um Estado centralizado, forte e tutelador do cidadão, até que este se torne, de fato, um cidadão exemplar. Entretanto, olhar para o seu racismo ou autoritarismo encobre o verdadeiro pecado original de Oliveira Viana: **o problema da liberdade**, que, na sua doutrina, redescobre a própria posição do homem como indivíduo livre – presente no pensamento liberal – ou imerso e disperso em uma classe social – como preconizava o comunismo marxista –, passando a ver esse homem segundo o ideário solidarista de Alfred Fouillée, que, nas palavras de Duguit, *“tinha o objetivo explícito de trazer para um plano mais “real” a noção abstrata e homem e de cidadão por meio de associações voluntárias ou da ação estatal”* (BRESCIANI, 2005, p.383)

A isso soma-se, como consequência imediata, a sua visão de um Estado como criador de um povo tanto quanto uma manufatura cria produtos elaborados e perfeitos: geometricamente perfeitos segundo um padrão pré-definido, contudo, artificiais e descartáveis por serem “produtos”.

3. A LIBERDADE COMO PRINCÍPIO E AS SUAS FORMAS

Já tinha passado exatamente um século desde que Benjamin Constant proferiu o seu célebre discurso intitulado “Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos”, quando Oliveira Viana lançou o seu “Populações meridionais do Brasil”, em 1920, no qual começa a apresentar o seu pensamento e suas investigações a respeito da personalidade e alma Brasil e do brasileiro, além de lançar a semente daquilo que viria a ser apresentado, alguns anos depois, como um projeto intelectual de elevação do espírito nacional que estava se formando.

Se por um lado, Benjamin Constant expõe a ideia de cidadão e a sua relação com o que chama “liberdade dos modernos”, que lhe é atribuída pela virtude das leis, à qual somente esse cidadão deverá submeter-se e a quem ele mesmo devotará a sua garantia de liberdade, contanto que ele outorgue a outros (que o representarão) o exercício efetivo das ações públicas em seu nome e com a sua total anuência e que as suas ações particulares não estejam em negociação, em comparação com a “liberdade dos antigos”, cuja vida particular estava totalmente vigiada e limitada pelo soberano da terra, mas, por outro lado, se realizava na participação efetiva e direta desse cidadão nas mais diversas decisões da sua comunidade. Dessa forma, coloca o célebre pensador francês, os “antigos” eram livres publicamente, porém, sem liberdade na vida privada. Já os “modernos”, são livres na vida privada, contudo, cederam sua liberdade política para seus representantes eleitos:

Assim, entre os antigos o indivíduo quase sempre soberano nas questões públicas, é escravo em todos seus assuntos privados. Como cidadão, ele decide sobre a paz e a guerra; como particular, permanece limitado, observado, reprimido em todos seus movimentos; como porção do corpo coletivo, ele interroga, destitui, condena, despoja, exige, atinge mortalmente seus magistrados ou seus superiores; como sujeito ao corpo coletivo, ele pode, por sua vez, ser privado de sua posição, despojado de suas honrarias, banido, condenado, pela vontade arbitrária do todo ao qual pertence.

Entre os modernos, ao contrário, o indivíduo independente na vida privada, mesmo nos Estados mais livres só é soberano em aparência. Sua soberania restrita quase sempre interrompida; e, se, em épocas determinadas, mas raras, durante as quais ainda é cercado de precauções e impedimentos, ele exerce essa soberania, é sempre para abdicar a ela. (CONSTANT, 1980)

Nesse sentido, fazendo uma distinção entre o conceito de liberdade dos “antigos” – com o seu ideal de “*partilha de poder social*” – e a liberdade dos modernos

– com o seu ideal da manutenção “*dos privilégios privados*” por meio das instituições criadas com esse fim –, Benjamin Constant sintetiza a visão europeia de liberdade pós revoluções e reformas religiosas, filosóficas, educacionais, políticas, científicas, comerciais e militares.

Essa discussão a respeito do conceito de liberdade política, que assume um papel central na elaboração da ideia republicana de governo, se amplia com Isaiah Berlin, quando oferece sua análise sobre o tema equilibrando-o entre dois sentidos por ele desenvolvidos: a noção de liberdade positiva e negativa (BERLIN, 2002). Esses sentidos ou “noções” a que ele se refere caracterizam-se pela delimitação do espaço de liberdade de um sujeito (o indivíduo ou de um grupo de indivíduos) bem como se relaciona com as forças – internas e externas – que atuam sobre esse espaço, limitando ou não as ações dos sujeitos e dos grupos. A liberdade “negativa” pode ser, segundo o autor, evidenciada na seguinte pergunta: “*Qual é a área em que o sujeito – uma pessoa ou um grupo de pessoas – é ou deve ter permissão de fazer ou ser capaz de fazer ou ser, sem interferência de outras pessoas?*” (BERLIN, 2002, p.229). Por outro lado, a noção de liberdade “positiva”, pode ser definida inicialmente com a seguinte questão: “*O que ou quem é a fonte de controle ou interferência capaz de determinar quem alguém faça ou seja uma coisa em vez de outra?*”(idem) Se o primeiro sentido de liberdade reside na ideia de que o sujeito só será livre se puder agir sem constrangimentos, a segunda pressupõe a existência de forças externas ao sujeito que podem gerar algum tipo de controle sobre sua ação e como o sujeito pode lidar com a sua condição ou não de se autogovernar ou de limitar a si mesmo no espaço de liberdade individual. Esse aparente conflito entre as fronteiras dos dois conceitos cria um desafio adicional para compreender o que vem a ser liberdade e como ela se manifesta. Berlin afirma que o conceito de liberdade política (negativa) não se sobrepõe à condição de viver essa mesma liberdade, quando afirma que “*O que é a liberdade para aqueles que não a podem empregar? Sem as condições adequadas para o uso da liberdade, qual é o valor dela?*” (idem, p. 231) Mais adiante, Berlin sintetiza, de forma unívoca, os dois conceitos da seguinte forma:

Mas não há nenhuma ligação necessária entre a liberdade individual e a regra democrática. A resposta à pergunta “*Quem me governa?*” é logicamente distinta da que seria dada à pergunta “*Até que ponto o governo interfere na minha vida?*”. É nessa diferença que reside afinal o grande contraste entre os dois conceitos de liberdade positiva e negativa. Pois o sentido “positivo” de liberdade vem à luz se não tentamos responder à pergunta “*O que tenho a*

liberdade de fazer ou ser?", mas à pergunta "Por quem sou governado?" ou "Quem deve dizer o que devo ou não devo ser ou fazer?". A ligação entre democracia e liberdade individual é muito mais tênue do que parecia a muitos advogados de ambas. O desejo de ser governado por mim mesmo, ou pelo menos de participar do processo que controle minha pode ser um desejo tão profundo quanto o de uma área livre para a e talvez historicamente mais antigo. (BERLIN, 2002)

Às discussões a respeito do conceito de liberdade introduzidas por Berlin, faz-se necessário somar os esforços de Quentin Skinner e Philip Pettit em oferecer o que poderia ser entendido como o terceiro conceito de democracia nesse contexto: uma liberdade fundamentada nos conceitos republicanos primordiais (Barros, 2019), assim denominada de liberdade *neo-romana* ou *neorrepublicana*. Essa noção de liberdade viria a ser conhecida como neorrepublicana e preencheria a lacuna existente devido à disputa dicotômica entre os conceitos de Berlin, buscando "pacifica-las", pois, segundo Skinner, o homem estaria obrigado a participar ativamente da vida política para ser verdadeiramente livre. Essa nova perspectiva de liberdade não é baseada na ideia de interferência ou de fronteiras de ação do sujeito livre, mas, da não dependência do sujeito em relação ao que governa. Indo adiante, Skinner assume que a liberdade republicana pressupõe a interferência externa no espaço de liberdade do indivíduo partindo da premissa de que a liberdade, segundo afirma, descrevendo a visão dos "*pensadores neo-romanos*" (SKINNER, 1999), que "*ao considerar essa questão, esses autores geralmente assumem que a liberdade ou a autonomia que estão descrevendo podem ser equacionadas com - ou, mais precisamente, explicadas claramente como - o desfrute sem constrangimentos de um número de direitos civis específicos.*" (idem, p. 27). Observe que ele fala de "*um número de direitos civis específicos*" e isso é importante para perceber que "alguém" deverá possuir o poder e ter a capacidade de especificar quais os "*direitos civis específicos*" são necessários e suficientes para que o sujeito possa se definir como alguém que possua liberdade. Partindo de um conceito que eleva a ideia de liberdade ao próprio Estado-pessoa, os neo-romanos, segundo Skinner, entendem que

Do mesmo modo que os corpos humanos individuais são livres, alegam eles, se e apenas se eles são capazes de agir ou eximir-se de agir à vontade, assim os corpos das nações e Estados são igualmente livres se e apenas se eles são similarmente desimpedidos de usar seus poderes de acordo com as suas próprias vontades na busca de seus fins desejados. Estados livres, como pessoas livres, são assim definidos por sua capacidade de autogoverno. Um Estado livre é uma comunidade na qual as ações do corpo político são determinadas pela vontade dos membros como um todo. (SKINNER, 1999)

Ao analisar os três conceitos de liberdade BARROS (2019) associa esses conceitos aos “*liberais, comunitaristas e neorrepublicanos*”. A “liberdade negativa” está associada ao ideário liberal e à sua ideia de indivíduo livre *a priori* e *a posteriori* no que se refere à existência do Estado; quanto à “liberdade positiva”, ele associa aos ditos “*comunitaristas*”, que entendem que a liberdade pressupõe uma mão forte que a assegure e defina o seu exercício; por fim, os “*neorrepublicanos*”, dos quais Skinner se ocupa longamente, cuidam que a liberdade em espaços limitados pela vontade dos sujeitos na república. Em seguida, ele nos oferece uma síntese bem cara do terceiro conceito de liberdade em Skinner, a partir da sua escolha pela liberdade negativa como ponto de partida:

Na avaliação de Skinner, Maquiavel vincula liberdade com virtude cívica e coerção legal, sem fazer apelo a uma concepção positiva de liberdade, ou seja, sem recorrer ao pressuposto de que o ser humano é um ser moral com certos propósitos e que só é livre quando efetiva plenamente esses propósitos. A participação política dos cidadãos não é considerada o fim último do ser humano, objetivamente inscrito em sua natureza, mas simplesmente um meio para que eles possam efetivar suas escolhas e perseguir os fins desejados. Assim, como seria irracional querer o fim e recusar os meios, a prática das virtudes cívicas é reconhecida como condição necessária para a liberdade. Do mesmo modo, ao impor o cumprimento dos deveres cívicos e ao impedir a interferência desnecessária de poderes discricionários, as leis civis também proporcionam a liberdade dos cidadãos. (BARROS, 2019, p. 8)

Nesse ponto, ao que parece, chegamos mais próximo de Oliveira Viana e sua ideia de liberdade pautada no exercício das “*virtudes cívicas*” por parte do brasileiro. Indo um pouco mais, se faz necessário entender que Oliveira Viana, partindo de outra perspectiva – e sendo consciente que já não mais pertence aos “antigos”, mas, sim, aos “modernos” – inicia a sua jornada sem se deter nesse aspecto em particular (definir o que é *liberdade*), tendo por certo que é um cidadão livre segundo o conceito moderno e dali deriva a sua capacidade de desenhar uma nova realidade que se impõe a partir da própria evolução da sociedade brasileira. E essa evolução não seria movida por uma única causa ou força, porém, provocada por múltiplas forças e causas, como salienta RODRIGUEZ (2003):

Para essa multiplicidade de tipos - frisa o nosso autor -, para essa variedade de linhas de evolução, para este heterogenismo inicial contribui um formidável complexo de fatores de toda ordem, vindos da Terra, vindos do Homem, vindos da Sociedade, vindos da História: fatores étnicos, fatores econômicos, fatores geográficos, fatores históricos fatores climáticos, que a ciência cada vez mais apura e discrimina, isola e classifica. Estes predominam mais na evolução de tal agregado; aqueles, mais na evolução de outro, mas, qualquer grupo humano é sempre consequência da colaboração de todos eles; nenhum há que não seja a resultante da ação de infinitos fatores, vindos, a um tempo, da Terra, do Homem, da sociedade e da História. Todas as teorias, que faziam depender

a evolução das sociedades da ação de uma causa única, são hoje teorias abandonadas e peremptas: não há atualmente monocausalismos em ciências sociais.

A despeito da sua percepção de homem livre, segundo o conceito europeu de liberdade, Oliveira Viana busca romper com esse lugar confortável em busca do seu sertão: a essência da alma do brasileiro, que difere de todos os povos, inclusive dos “grandes povos europeus” (VIANA, 2005), inclusive o que se entende por liberdade na alma de um e do outro. Nesse sentido, como o exercício da liberdade de um francês, inglês, ou alemão poderia se reproduzir ou ser reproduzida na experiência de liberdade do sertanejo, matuto ou gaúcho brasileiros? Para Oliveira Viana, seria a partir dessa vivência histórica e culturalmente herdadas dos europeus, que o brasileiro construiria a sua vivência, sem, contudo, incorrer na mera reprodução literal dos usos e costumes de lá nas terras de cá ou uma artificial emulação de sentimentos ou ideologias distantes de uma realidade vivenciada pelo brasileiro em contraste com a do europeu ou norte americano.

Esses vários agentes políticos – o despotismo, as desigualdades, os privilégios –, que a consciência dos grandes povos europeus o sentimento das liberdades públicas, não atuam entre nós de maneira eficaz.

Essas liberdades são, realmente, entre nós, apenas compreendidas e sentidas por uma minoria de homens excepcionais pelo talento e pela cultura, em cuja educação não se refletem, aliás, as influências do meio nacional, mas as influências de meios exóticos, principalmente americanos e ingleses. O resto da população – homens da cidade, homens do campo, homens dos litorais, homens dos sertões – bem como o grosso das classes dirigentes não possuem o sentimento dessas liberdades. (VIANA, 2005, p. 374)

Para Oliveira Viana, o nosso modo de vida e nossa história nos posicionou um tanto distante da imagem do homem livre europeu, tanto em função da dimensão no nosso espaço geográfico, quanto da organização das nossas classes sociais e peculiaridades regionais forçadas pelo colonização, geografia, tipos étnicos distintos e por elementos do “clima e do meio cósmico” (ODÁLIA, 1997, p.127) e que se transfigurou em algo irreal do modo de vida europeu em solo brasileiro e tornou-se algo bem peculiar ao brasileiro a imagem do homem livre ao qual Oliveira Viana devota a sua ciência, pois, para ele, a nossa “liberdade” não se manifesta como a do europeu. Ele se atém mais aos “*homéricos desbravadores dos sertões*” (VIANA, 2005, p. 69) tanto quanto aos matutos das montanhas e serras mineiras e aos gaúchos dos pampas, do que, propriamente, às altas classes influenciadas e imitadoras das mesmas altas classes europeias. A fidalguia do tipo brasileiro está noutra dimensão do ser livre e envolto em um ambiente rural e não na mera imitação de usos e

costumes de povos distantes. Não seria esse o papel que Oliveira Viana reservaria às nossas elites pensantes no seu projeto de nação, i.e., a mera imitação dos estrangeiros. A liberdade não está nas cidades e nos grandes centros. Nisso, Oliveira Viana denuncia uma das mais marcantes características presentes na alma do brasileiro, que, ao tempo em que marca esse povo como distinto de outros povos, o impede de se tornar um povo livre: o seu isolamento em núcleos familiares quase auto sustentáveis, que produz uma fraqueza a ser combatida na personalidade do brasileiro, a saber: a *insolidarismo*, como segue:

Nos grandes domínios pastoris, essa insolidarismo é de si mesmo evidente. O sitiante de nada serve ao senhorio. Este tem, para a tarefa da estância, os capatazes e camaradas. Do senhorio nada precisa, por seu turno, o sitiante: nada o obriga a uma vinculação de caráter patronal. Tudo concorre para torná-los, uns e outros, indiferentes e neutros. É o que se vê nas estâncias do sul, nos campos do norte, nas fazendas do centro. (IDEM, p.198)

Do *insolidarismo* deriva a falta de consciência de classe. Da falta de consciência de classe, deriva a total ausência da percepção de povo e de nação e, por conseguinte, o exercício pleno da liberdade. Para ele, o problema não reside na existência do indivíduo que não tem noção de si como “pessoa” (no sentido liberal humanista europeu), mas, sim, da não percepção do indivíduo como parte da *totalidade* ou *coletividade* (BRESCIANI, 2005, p.238-349). A total ausência de “*sentimento de grupo*” (idem,2005, p.349) é um problema a ser combatido desde a mais tenra idade. E a gênese desse problema está na formação familiar baseada em *clãs*, que se perdem numa imensa área geográfica, favorecendo o distanciamento tanto físico como cultural dessa gente e se consolida em um sistema educacional que se preocupa em oferecer apenas o “*máximo de instrução*”, sem proporcionar paralelamente, “*nenhum claro sentido de vida coletiva, nenhuma ideia de sacrifício individual em favor do grupo, nenhum espírito de devoção à coletividade; em suma, nenhum princípio, hábito ou tradição de solidariedade social ou de cooperação*”(VIANA, 1991, p.373, op. citada por BRESCIANI, 2005, p.349) .

Nesse particular, o nosso *clã* não se manifestaria da mesma forma que o *clã* europeu, sendo bastante peculiar na sua forma de organização e natureza de ser, não deixando, porém, de ser o elemento central da formação do caráter e personalidade brasileira de então, como entende-se nas palavras do próprio autor, a seguir:

O nosso clã rural não possui a forte organização, o possante enquadramento do clã europeu atual, ou do céltico na antiguidade. O seu caráter é mais patriarcal que guerreiro, mais defensivo que agressivo, e a sua estrutura menos estável, menos coesa, menos definida e perfeita, e mais fluida; mas, pela sua origem, pela sua composição, pelo seu espírito, ele está dentro das leis constitucionais desse tipo de organização social, tão escrupulosamente estudado pelos modernos sociólogos e historiadores. Toda a nossa história política tem nele a sua força motriz, a causa primeira da sua dinâmica e evolução (VIANA, 2005, p. 210)

Por outro lado, é esse mesmo isolamento e distanciamento que caracterizam a noção mais elementar do tipo brasileiro daquilo que ele entende por liberdade. Para Oliveira Viana, a experiência de liberdade do brasileiro é se entregar aos sertões penosos, aos pampas silenciosos, às chapadas diamantinas ou aos milhares de quilômetros a serem desbravados e ali, uma vez dominada a natureza e as suas ameaças, cercar o seu quinhão e atizar as capoeiras e pastagens com sua prole mal vestida, porém, bem desperta desde cedo para o trabalho duro. A liberdade não está em ir à praça ou ao parlatório discursar e debater; a liberdade não está em sentir-se um cidadão de um território ou não ser mais vassalo de um nobre; a liberdade não está em aprender a ler as letras de uma constituição ou cantar uma cantiga que remete às glórias de guerras antigas e a respeito de lutas contra opressores. Para nós, os brasileiros, segundo Oliveira Viana, a liberdade reside em, simplesmente, ser livre e correr pelo vasto território em busca de arrancar da terra seus frutos e deles fazer seus despojos de uma não-guerra, cercado pela mulher, filhos e agregados, bem longe da cidade e das penosas imposições que a vida urbana traz consigo, a saber: os deveres com o Estado, quando estes concorrem diretamente com os interesses da família/clã.

Dessa forma, para Oliveira Viana, nem mesmo a nossa experiência de liberdade deve ser comparada ou é vivida como o são por um anglo-saxão. Para ele, por exemplo, os ingleses, de fato, podem sentirem-se livres por saberem que antes eram submissos a alguém que não lhes permitia viver conforme seus desejos individuais e, por isso, ansiavam por algo que havia sido tirado. Para o autor, há uma distinção entre o sentimento de liberdade do inglês e o sentimento de “*independência individual do brasileiro*” (IDEM, p.374).

Dessa forma, essa “liberdade” do brasileiro, que se alia à natureza e nela se esconde da sociedade (aparecendo apenas em situações especiais), e que não pode ser confundida com a “liberdade” sentida por um europeu, subsiste na forma de

um sentimento de independência que não é benéfica para a nação, por isso, deve ser revertida em outra noção de liberdade: aquela que deriva da estabilidade de uma nação forte e dirigente, liberada por um líder com braço forte e que faz, por meio de um povo disperso, uma grande nação. Em outras palavras: a insolidariedade deve ser combatida por meio da ação de um Estado que leva esses homens livres para fora dos seus clãs e os faz se sentirem participantes não mais de um pequeno grupo familiar, mas, sim, de uma grande nação, através de associações profissionais e sindicatos. Ser livre é estar associado, sindicalizado, sendo útil para o bem geral da nação. O isolamento é um mal a ser combatido, mesmo que seja à força. E o meio para isso é essa mesma nação, guiada por um líder inspirador e forte, que se fundamenta na autoridade de um Estado tão forte quanto, que vise educar o seu povo para esse fim. Aqui entram as elites governantes e um sistema educacional de caráter nacional modulado com esse conceito de nação.

Ele já havia revelado a “formula”: *“Um Poder Executivo forte, ao lado dele e contra ele um Poder Judiciário ainda mais forte – eis a fórmula.”* (ODÁLIA, 1997, p. 155), amparado por uma educação que insere na população a noção de coletividade e solidariedade, afastando-o do antigo homem isolado e submisso ao patriarca do clã. O Estado é o grande guia e tutor desse novo cidadão, que se realiza nos seus direitos e deveres civis ofertados e mantidos por esse Estado.

Aqui, percebe-se, em Oliveira Viana, se me parece bem, a inserção do reflexo de uma mensagem fortemente centrada na ideia da construção de um novo homem, nos remetendo ao sentido espiritual do “novo nascimento” do cristianismo ou “a imagem do “novo homem” presente em diversos esquemas, a exemplo do comunismo. É claro que o desenvolvimento completo dessa ideia se dará no decorrer da sua vida e de outras obras, contudo, no que diz respeito ao tema central desse trabalho – o problema da liberdade em Oliveira Viana – já fica claro que, como nos mostra Bresciani, os “cidadãos” *vianistas* “*não agem como indivíduos, mas “como membros desta e daquela corporação, como parcelas de uma dada coletividade, unidas pelo interesse comum – de classe”*. Em seguida, a autora conclui o seu pensamento segundo a visão de Oliveira Viana: *“Em outras palavras, propunha que se transformasse “nossa suposta democracia de base individual, “democracia atomística”, em democracia organizada em classes unidas pelo “espírito de solidariedade e cooperação”* (BRESCIANI, 2005, p. 346)

Eis o homem livre segundo Oliveira Viana: aquele que se move não dentro do espaço das suas liberdades e direitos individuais, conforme definiu Benjamin Constant e sistematizou Berlin, mas, dentro de um espaço coletivo de cooperação e solidariedade segundo um bom e velho cidadão de uma república, a saber: segundo o conceito da liberdade negativa, de Berlin, em contraste com a liberdade neorepublicana, conforme definido por Skinner.

Ele fez essa opção, pois, no sentido “positivo” de liberdade, o *indivíduo* livre europeu existe em si mesmo e antecede ao Estado. No entanto, o *indivíduo* livre de Oliveira Viana só poderia existir em um espaço coletivo e colaborativo a ser criado pelo Estado. Nesse sentido, a liberdade, para Oliveira Viana deriva da vida em grupo e fora do qual não existe cidadania e liberdade, apenas um certo sentimento de “*independência individual*” (VIANA, 2005, p.374) – à qual ele admira ao longe, mas não anseia para o seu projeto de nação.

Como um pensador que se define como um cientista atento ao que tem mais atual nas ciências sociais do seu tempo, Oliveira Viana é fiel à ideia de que a “liberdade” que uma célula possui dentro de um organismo qualquer tem seu equivalente na sociedade na qual, os indivíduos, como células, cumprem o seu papel colaborativo exercendo a sua liberdade simplesmente por estarem servido ao grupo e por serem células desse organismo. Dessa forma, ele não deixa espaço para o “egoísmo” marcante do liberalismo europeu que está presente na Declaração Universal dos Direitos do Homem ou muito menos para comunitarismo do cidadão “consciente” e que se esvazia do seu estado de “indivíduo” e se dissolve nas contradições das lutas de classes (no sentido marxista). E ele faz essa recusa não por desacreditar ou deplorar o primeiro ou por ignorar a força do segundo – ele o faz por acreditar que nem o primeiro e nem o segundo são capazes de serem reproduzidos, tal qual nos seus berços, aqui no Brasil. O que lhe resta, então, é seguir o caminho de Fouillée e Dugit e do seu solidarismo humanista, que não coloca o ser humano em um altar e lhe presta honras e adoração quase divinas e nega o espírito do homem e nem se atém à “História” a única força que gira a roda dos eventos. Pelo contrário, ele opta por acreditar na multiplicidade de forças externas e internas que constroem a “alma” do brasileiro como uma criação da natureza (terra, clima, florestas, etc.), das interações sociais e da “autoridade” ou “poder central” – rejeitada pelos europeus liberais (VIANA, idem, p.403), bem como escolhe acreditar não na luta de classes

como a força maior das transformações sociais, mas, na união dessas classes – a partir da participação ativa em associações e sindicatos –, que, guiadas pela *mão visível do Estado*, se desviarão das contradições dialéticas em favor da união (“unidade nacional”) moldada pela educação criadora de um sentimento nacionalista gerador das transformações – lentas e contínuas, porém, transformações.

4. O PROBLEMA DA LIBERDADE

O problema da liberdade em Oliveira Viana pode ser melhor entendido a partir dessas três questões-chave, que podem ser lançadas para trazer à luz pontos que precisam ficar mais claros nesse debate: 1) *O que, exatamente, queria Oliveira Viana?* 2) *Como o objetivo deveria ser alcançado?* e, 3) *O queria o brasileiro?*

Não se pode desconsiderar a dimensão ampla do pensamento do autor e o quanto ele se ocupou, objetivamente, dos mais diversos temas em sua vida, contudo, ao se tentar responder a essas questões – e outras que porventura possam derivar delas – é possível avançar um pouco mais para dentro da mente *vianista* em busca de uma perspectiva a respeito do tema “liberdade”, indo ainda mais próximo daquela imaginada por ele.

Quanto à primeira pergunta “*O que, exatamente, queria Oliveira Viana?*”, ela é a primeira das perguntas-chave para entender todo o seu projeto político-educacional modelado para o Brasil. Respondendo de maneira objetiva e direta: ele queria um Brasil grande e poderoso no cenário internacional – ocupando o seu devido lugar dentre os grandes –, criador da sua soberania por meio da união nacional (nacionalismo) de um povo moldado pela força de um Estado forte, alicerçado na autoridade estatal e na noção de liberdade não absoluta do cidadão, que seria moldado a partir da ideia de associação, nacionalismo e solidarismo (VIANA, 2005, pp.363-365)

Ele via o Brasil capaz de estar em igualdade de condições com os “*grandes povos ocidentais*” (IDEM, p. 234) e imaginava que era possível alcançar esse fim não por meio da imitação de ideias vindas do mundo anglo-saxônico ou da mera reprodução e imposição vertical de leis e instituições também vindas desse mundo ou do Estado Unidos (BRESCIANI, 2005, p. 171). Não parece estranho ao pensamento *vianista* crer que seria possível, tanto quanto foi possível à *natureza* originalmente, recriar um povo único partindo dessa própria natureza, junto com instituições peculiares a esse povo e ofertadas por um Estado presente, partindo desse ponto: a natureza singular do brasileiro, que se diferenciava de absolutamente todos os povos do mundo, condicionado pelo método científico da educação cívica, guiado por “*élites conscientes e militantes*” (IDEM, 2005, p. 180; 194-199 e 342).

No entanto, diferentemente da natureza bruta, que cria, destrói e recria sempre da mesma forma e da mesma medida e espécie, Oliveira Viana, partindo da premissa científico-naturalista, via o homem brasileiro criado a partir não apenas de fatores naturais (clima, geografia, solo, etc.), mas, da interação efetiva de fatores sociais e históricos (“*O meio, a raça e o momento*” ou “*A ciência confessa que tudo se encaminha para uma explicação múltipla, eclética, conciliadora: Raça + Meio + Cultura*”, (IDEM, 2005, p. 252 e 254))., e, acrescentando a isso tudo, a ação efetiva do Estado que traria os princípios de coesão nacional (nacionalidade) e solidariedade coletiva(solidarismo) que venceria o *isolacionismo*.

Quando se põe esse propósito de Oliveira Viana quanto ao futuro do Brasil diante de outras propostas oferecidas na época, pode-se questionar: o que ele queria diferente daqueles do seu tempo? Não é razoável imaginar que os que disputavam o Brasil com Oliveira Viana quisessem algo diferente daquilo que ele almejava. Bem, quanto ao que se desejava para o Brasil, fica evidente que a certeza de um futuro que reservaria ao Brasil uma posição favorável ao lado das grandes nações parece ser um lugar comum dentre os pensadores políticos, não só daquela época, como de antes e depois. Afinal, não foi assim que imaginaram os outros *intérpretes do Brasil*, tais como Caio Prado Jr, Gilberto Freyre, Sergio Buarque de Holanda, Darcy Ribeiro e outros tantos que compõem esse *panteão*? No entanto, talvez, a mais marcante diferença de Oliveira Viana, nesse particular, era que ele partia da ideia que o brasileiro possuía um aspecto peculiar que, ao tempo que o favorecia e lhe dava a sua natureza única dentre os povos, também deveria ser superado no decorrer do processo histórico de construção da Nação, a saber: o *insolidarismo* (VIANA, 2005, pp.198, 232). Ou, colocando de outra maneira, para se assentar junto aos grandes povos livres (Europa e Estados Unidos), o brasileiro precisaria se libertar dessa marca terrível da sua personalidade coletiva, largando-a em favor de uma nova perspectiva de vida comunitária, baseada na participação coletiva guiada pelo Estado. Pois, por se achar livre, não o sendo de fato, o Brasil era impedido de alcançar seu destino – pois, para ele, o brasileiro vivia aquilo que os demais povos experimentavam como *liberdade* apenas na dimensão pessoal de uma certa *independência* em relação às interações formais com as instituições públicas, vivenciando uma limitada percepção do que é ser livre, moldada pelo seu isolamento geográfico e social. Os brasileiros precisavam aprender a criar vínculos que ultrapassavam os seus clãs familiares (“*o espírito de clã, o mal que envenena nossa existência*” (VIANA, 1999, p. 469)), e

também a depender uns dos outros, bem como a confiar e depender o Estado, para, em fim, experimentarem uma nova dimensão do sentido de liberdade pautada na dependência social mútua (horizontal) ou em relação ao espaço de poder do Estado (vertical).

Com isso posto, e tomando essa análise como válida, é correto concluir que Oliveira Viana esperava levar o Brasil para perto das grandes nações, contudo, precisaria eliminar na personalidade da nação Brasil, esse mesmo *insolidarismo* característico no seu povo, como atestam as suas palavras a seguir:

O insolidarismo é, aliás, um dado, cientificamente determinado, da nossa psicologia social, coletiva – de povo. É uma verdade experimental indiscutível...É dever supremo do Estado nacional amparar, estimular e desenvolver todos aqueles movimentos privados que representem, no nosso povo, expressões de cooperação, de agregação, de solidariedade social ativa, em suma, ... o que podemos chamar – a luta oficialmente organizada contra o insolidarismo, isto é, contra a grande falha ou lacuna da nossa estrutura social. (VIANA, 1943., op. citada por BRESCIANI, 2005, p. 368)

Como nação, o Brasil seria tragicamente como os brasileiros, se não fosse tratado nos termos corretos, restando-lhe os fios amargos dessa personalidade isolada, alimentada pela noção de autossuficiência em relação às demais nações, insuflada pela grandiosidade da sua extensão territorial e pelos abundantes recursos naturais, que lhe dariam a certeza de que era uma nação *independente*, embora nunca tivesse desfrutado da liberdade de fato.

Tanto quanto o matuto, o gaúcho ou o sertanejo, que no seu dia-a-dia, encontravam na amplidão dos vastos sertões, pampas e chapadas tudo aquilo que precisavam para levarem as suas vidas sem se envolverem ou dependerem das ações estatais (exceto em raras ocasiões), assim se comportaria o Brasil em relação aos seus parceiros no tabuleiro internacional. Por isso, quando Oliveira Viana olha para o futuro do Brasil, certamente, ele não vê claramente esses três tipos, por quem nutre talvez uma paixão juvenil e uma certa devoção condescendente – que se parece com paternalismo –, pois, entende que eles precisarão ser *vencidos*, transformados e deixados no caminho, durante a longa jornada até o lugar de honra que a *Fortuna* reservou ao Brasil. Ele não ousaria dizer isso para os seus “heróis”, contudo, o novo brasileiro, que criaria o novo Brasil e que por ele seria gerado, germinaria a partir dessa semente multicultural na essência (índio, português, negro, alemães, italianos, etc., que produziu o *tipo* brasileiro), devendo ser cultivado pelo novo Estado (ou

Estado Novo) que fora erigido pela elite – preparada desde sempre com essa finalidade, tanto por suas características naturais quanto pela educação focada nesse propósito –, definindo os melhores caminhos e os melhores “tipos” que deveriam ser a base desse povo. Ao matuto, gaúcho e sertanejo, restaria ocupar o lugar seguro reservado às memórias bucólicas infantojuvenis – tanto da pessoa, quanto da nação –, preenchendo o imaginário de um povo que carecia de tipos nativos, heroicos, desbravadores e vencedores. A eles estava reservado um lugar de destaque, numa velha e polida estante, à qual se recorreria sempre que quisesse visitar o passado e saber as suas raízes.

Se isso lembra um pouco Maquiavel com o seu pragmatismo político, racionalismo aplicado à uma ética do mal menor, juntamente com a sua devoção tecnicista e oportunista ao *Príncipe*, não é mera coincidência. Oliveira Viana não precisaria citar Maquiavel para ficar evidente que ele fala de “súditos” e de um “príncipe” tanto quanto Maquiavel, embora em formas e aparência distintos, contudo, com posição e funcionamento bem parecidos. Ao seu “*príncipe*”, Oliveira Viana o vislumbra como um ente pleno e que ocupa todos os espaços – tanto físicos como espirituais – na mente do seu povo, em quem, espera, seja construída uma percepção clara e, por fim, “*a consciência da onipotência do poder do Estado*” (VIANA, 2005, p. 366) e a sua condição do Estado como aquele senhor do bem e do mal, mas que concederá a graça do “bem” aos seus súditos, desde eles se permitam ser unidos e absorvidos por esse Estado onipotente no processo de “*integração coletiva – de fundir, moralmente, o povo na consciência perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento profético de um alto destino histórico*” (IDEM, 2005, p. 366).

Ao sempre atual paradoxo da autoridade indicado pelo filósofo florentino (“*Se é melhor ser amado que temido, ou antes temido que amado*”, MAQUIAVEL, 2010, Cap. XVII.), sabe-se, sem muito esforço, o que Oliveira Viana responderia prontamente para o seu “príncipe” (o Estado). Na verdade, ele respondeu.

E isso nos leva para a segunda pergunta: “*Como o objetivo deveria ser alcançado?*” Ele esperava que, havendo um Estado forte, ele pudesse moldar o seu cidadão (O Estado, criado e mantido por classes superiores, precede o cidadão comum), por meio de um processo educacional cívico iniciado desde a mais tenra idade, nutrindo-o de um sentimento de nacionalismo e de solidariedade, que se opunham ao *insolidariedade* do nativo típico, ao *egoísmo* do liberalismo europeu e às contradições dialéticas da luta de classes do marxismo. Para tanto, a doutrina mais

adequada seria o *solidarismo*, que, na sua visão, seria mais adaptável à nossa cultura baseada em uma rotina rural e a tipos fortemente ligados ao campo: o matuto, o sertanejo e o gaúcho.

Oliveira Viana fez uma escolha consciente a respeito de qual doutrina política pavimentaria o caminho a ser trilhado pelos brasileiros, haja vista as opções que ele via disponíveis na sua época, que poderiam, de uma forma arriscada, ser resumidas, basicamente em: liberalismo, comunismo, anarquismo e solidarismo. Não se está afirmando que apenas essas doutrinas existam no mundo de então, apenas, que Oliveira Viana, apenas considerava como opções aplicáveis ao seu projeto uma dessas. Delas, é possível eliminar sem muito esforço o Anarquismo como opção válida para administração de um Estado *vianista*, pois, fica óbvio, a sua essência vai contra a essência do autor, cuja perspectiva inicial do seu trabalho pressupõe a ordem, obtida e mantida pelo Estado. Por isso, a presente análise considerará como opções realmente válidas apenas o liberalismo, comunismo e o solidarismo, tendo em vista a ética *vianista* e a sua ideia de governo, nação e povo.

Nesse particular, o primeiro problema que ele via era na mera adesão a ideias importados e sem nenhuma ligação com a cultura e história do brasileiro. A sua aversão a revoluções se unia ao seu sentimento nacionalista e ufanista de que não seria benéfico para o Brasil viver uma experiência artificial, como, denunciava sem cansar, seriam as “revoluções meridionais” aqui vivenciadas, como se lê nas suas palavras a seguir:

Todos os chamados movimentos de opinião, como todas as rebeliões imprevistas, que aqui se formam, exprimem e resumem sempre ideias e doutrinas estrangeiras, aspirações e reclamos de outras raças, sem o menor lastro nas tradições nacionais, sem o menor traço de realidade na consciência do povo. São, por isso mesmo, transitórias e infecundas. Nos seus objetivos e nas suas reivindicações, fazem-se apenas reflexos dos objetivos e reivindicações de outros povos. Nada há neles de nacional e brasileiro. Nenhuma alta impulsão que seja como a satisfação de uma grande necessidade coletiva. Nenhuma aspiração poderosa, que busque as fontes da sua vitalidade na subconsciência da nacionalidade. (VIANA, 2005, p. 390)

A esses movimentos, aos quais ele reservava um notório desprezo e um ranço brasileiromente fundado, descreve, com um aparente desalento, a sua devastadora ação na sociedade e assemelha o seu efeito “*na consciência popular à maneira de tempestades epiléticas; rápidas, deslumbrantes, fulminadoras, deixando apenas na aversão dos códigos antigos os traços da sua existência impetuoso e peregrina*” (IDEM, 2005, p. 391). Por isso, não era de se esperar que movimentos

revolucionários encontrassem lugar no seu projeto. Ele não ignora seus efeitos, contudo, não os vê como possíveis de serem verdadeiramente experimentados pela população devido ao fato de apenas alguns poucos, que viram esses movimentos acontecerem na Europa, Rússia ou nos Estados Unidos – ou pessoalmente ou por meio da literatura derivada desses movimentos – serem como que ilusionistas, tentando iludir as massas com fantasias impróprias para os brasileiros.

Para ser um liberal, nos termos europeus ou norte-americanos, ou um comunista, segundo regiam os manuais marxistas de então, se fazia necessária uma certa cultura que o brasileiro, na sua maioria, andava longe de possuir. Exceção feita à emergente classe urbana ainda em formação, em um país no qual quase 90 por cento da população morava no campo: *“Essa nova classe, sorte de alta peonagem, de feição estritamente urbana, não é inculta, como a congérie dos mercadores. Ao contrário, está cada vez mais familiarizada com as ideias e as coisas da Europa”* (VIANA, 2005, p. 89) Mas, essa “nova classe” não conseguia traduzir o ideário brasileiro nas suas palavras e ações, por não serem gerados pelos elementos definidores do homem brasileiro (raça + meio + cultura - (BRESCIANI, 2005, p. 253)). Por isso ele fala de uma certa artificialidade nessa tentativa de intervir no destino brasileiro por essa elite. Como explicar para o matuto o sentido mais elevado de liberdade, quando nem mesmo o próprio nome sabia assinar? Como insuflar no coração do sertanejo a revolta típica de um camponês europeu explorado, se o livro vem escrito em francês? Como convencer o pobre trabalhador da cidade que deveria se associar a fim de se apropriar dos meios de produção dos capitalistas e que isso seria a sua libertação da opressão burguesa, se na sua experiência ele não conseguia reproduzir a indignação do operário europeu da sua época?

A mera exposição dos conflitos existentes na Europa ou da experiência norte-americana não era suficiente para incendiar os corações dos brasileiros de então, pois, não havia nas suas mentes o que ser queimado pelo fogo das revoluções. E, para Oliveira Viana, a razão disso está evidente:

É que nós não temos propriamente uma evolução política, no verdadeiro sentido da expressão. Não se verifica aqui aquela seriação que os evolucionistas estabelecem para a transformação histórica das formas de governo: da monarquia para a aristocracia e desta para a democracia, numa complicação crescente de órgãos e funções. Entre nós, os órgãos e as funções do poder público mostram-se completos e diferenciados desde a sua nascença. (VIANA, 2005, p.362)

Algo não aconteceu aqui como ocorreu em outros lugares. Foge ao escopo do presente trabalho investigar as causas desse fenômeno brasileiro, no entanto, para o que interessa no momento, vê-se que Oliveira Viana sabia que nem o liberalismo nem o comunismo seriam plenamente replicáveis ao Brasil, por lhe faltar algo na sua história e na sua cultura, que não atendia aos pré-requisitos de tais concepções da realidade política.

Aquilo que ele chamou de “*movimentos de opinião*” estava fadado a ser experimentado por uma parcela muito pequena da população, por isso, não teria a força suficiente para transformar a nação a partir do menor até ao maior dos seus habitantes, ou, colocado de outra maneira, não teria como vencer o *insolidarismo* e o espírito de clã, ao tempo que preservasse os “*códigos antigos*”, inscritos na personalidade brasileira desde tempos primordiais e cujo *arquétipo* se distinguia nos três tipos característicos – matuto, gaúcho e sertanejo -, a quem a história deveria preservar à medida que fossem absorvidos pela modernidade que se oferecia logo ali ao Brasil. A elite portadora de uma certa consciência, embora estivesse sempre enebriada com a influência das ideias vindas de fora, seria efetivamente útil como condutora da nação ao seu destino, mas segundo os princípios do *solidarismo*, que foi a opção de Oliveira Viana.

Como nos informa Faria (2018), o solidarismo pode ser definido como “*sistema de estruturação social*” surgido no final do século XIX na Europa, que se apresenta como uma “*terceira via*”, um meio termo entre o “*individualismo e coletivismos puros*”, fugindo dos dilemas impostos pela disputa dicotômica entre o liberalismo e o comunismo. Suas raízes com o cristianismo, em particular com o catolicismo romano, trazem em si uma série de características que, sob o olhar auspicioso de Oliveira Viana, o tornaria uma experiência mais adaptável à realidade brasileira de então. Indo nessa direção, SILVA (2008) se refere “*igreja militante na primeira metade do século XX brasileiro*”, corroborando com a adaptabilidade de um projeto político-educacional a uma cultura eclesiástica-religiosa que se complementaram nesse contexto:

Esse modelo autoritário, romanizador e militante de Igreja atravessou as primeiras duas décadas da República numa quase total e mútua indiferença nas relações com o Estado. Não obstante, após a década de 1920, um e outro começaram a compreender que ambos tinham muitas afinidades. Dentre elas, vale citar a compreensão autoritária da realidade social. Eles compreenderam que poderiam ser mutuamente úteis. O Estado se beneficiaria do grande poder

legitimador do catolicismo, e este, por sua vez, utilizaria recurso. (SILVA, 2008, p.543)

Quanto ao solidarismo, BRESCIANI (2007) se refere a ela como uma “teoria que se propunha, portanto, a superar a oposição patrão operário, ou capital trabalho, oferecendo uma terceira via reformista e apaziguadora”. No entanto, a doutrina à qual Oliveira Viana depositava suas esperanças de transformação social, não seria, propriamente aquela de caráter essencialmente religioso ou moral. E isso é fundamental para se entender o que não seria projeto dele para o Brasil, a saber: não haveria uma instauração de um sistema teocrático católico no Brasil. O que se queria – e isso era fundamental – era não criar fissuras na sociedade em função dos traumas das revoluções violentas. Certamente, o *solidarismo* com inspiração católica, não seria aplicado como uma doutrina religiosa, mas, abandonando, até que possível, o caráter religioso da doutrina – como preconizaram Fouillée e Duguit – ela serviria como suporte teórico para as almas que criticavam e rejeitavam as injustiças sociais presentes e crescentes da modernidade, mas não se sentiam confortáveis em abandonar o passado, a tradição e a história, sendo a religião a maior expressão desse passado, constituindo uma teoria ou filosofia política que se apresentava com um prefácio científico, recorrendo ao Direito, Psicologia e Sociologia, assim nomeada de “*sociologia reformista*” (IDEM, 2007, p.373 e 378).

Fazendo uma ligação direta entre Oliveira Viana e o fundador da doutrina *solidarista*, BRESCIANI (2007) torna mais clara como as ideias do primeiro são fortemente influenciadas pelo segundo:

(Fouillée) Reivindicava, pois, à semelhança de Oliveira Viana, posição de objetividade, e negava qualquer alternativa ao dizer: “mais que o homem de ação, o homem de ciência deve recusar se envolver com qualquer partido seja ele individualista ou socialista. A sociologia científica e prática busca assegurar a justiça e, *pela justiça*, a solidariedade; deixa, porém o domínio dos interesses materiais e morais para as liberdades isoladas ou associadas” (Fouillée, 1909, p. 31 op. citada em BRESCIANI, 2007, p. 373)

Indo mais adiante, a mesma autora conclui o pensamento, acrescentando o argumento que rastreia as origens do solidarismo a uma tradição católica, mas que se propunha a ser algo diferente do “*catolicismo da moda, clerical e agenciado por interesses políticos*”, apresentando-se como um retorno à vida comunitária primordial,

que perseguia o “*belo sentimento de comunidade espiritual do catolicismo*”, remetendo ao “*cristianismo primitivo*” (IDEM, 2007, p. 374), tendo sem em mira o alicerçar-se como uma teoria científica, para além de uma doutrina religiosa.

Outro aspecto marcante do pensamento *vianista* que merece ser destacado é o que se refere à sua visão a respeito da importância e o papel partidos políticos no Estado. Ele não os via como necessários para o bom funcionamento do Estado, pelo contrário, na ação dos partidos ele via a matriz maligna da atuação dos clãs que insistiam em dividir e isolar a sociedade. Para ele, os partidos, por sua natureza não seriam úteis na condução do seu projeto, pois têm uma “*vida artificial e efêmera*” (VIANA, 2005, p.241) ou, ainda, os entendia como “*o grande denominados dos clãs*” (IDEM, 2005 p.317), além de caracterizá-lo como meramente “*artificiais*” (IDEM, 2005, p. 279).

A ideia mais elementar de facção ou divisionismo seria inimiga dos princípios elevados do solidarismo, que seria a doutrina política que traria a união e o equilíbrio na sociedade, atacando qualquer suposta contradição dialética entre as classes ou qualquer outra teoria que produzisse, como meio de ação, o conflito. Na mesma medida, o individualismo, que se eleva contra o Estado seria também combatido pelo solidarismo, na medida que estimulava as “*associações, voluntárias ou não*” (BRESCIANI, 2007, p. 381)

Dessa forma, o solidarismo se oferecia como uma alternativa viável, especialmente devido às seguintes características:

- 1) Partia de uma premissa incrustada na mente do povo, desde a plebe até a classe alta (a solidariedade cristã como forma de vida prática), consolidando-se como uma moral laica, fortemente fundada como uma teoria científica, buscando suporte no Direito, Psicologia e Sociologia;
- 2) Respeitava os aspectos históricos e culturais daquele povo, em particular, não rompendo com a religião católica ou com a tradição cristã;
- 3) Não extinguiu o aspecto espiritual da vida do indivíduo, porém não o limitando apenas à esfera religiosa ou a uma experiência mística. A espiritualidade seria sentida pela *práxis* da solidariedade e consolidada na identidade nacional e cívica, dando sentido à vida individual apenas dentro da comunidade;
- 4) Combatia o individualismo presente na doutrina liberal;

- 5) Combatia a contradição entre as classes e não esperava que na luta de classes se encontrasse a resolução dos problemas sociais patentes;
- 6) Combatia o *faccionismo* e partidarismo que estavam ligados à tradição negativa dos clãs e, por conseguinte, alimentava o *insolidarismo*;
- 7) O Estado não seria o *inimigo* do indivíduo livre e nem a “*super estrutura*”, na qual a classe dominante se estenderia para suplantar a classe operária. Ele seria aquele ente que ligaria, de forma forte e segura, os anseios das classes pobres com os interesses das classes ricas, moldando tanto uma como a outra sob os princípios cívicos e nacionalistas da colaboração e solidariedade;
- 8) Os partidos, que eram extensão dos clãs, dariam lugar à associação por meio de organizações sindicais e das instituições corporativas como principais organismos de formação da cidadania, “*eliminando a competição entre os indivíduos em nome da fundação da associação solidária, cujo objetivo comum e único se concentra na fundação da nação brasileira*” (BRESCIANI, 2007, p. 365)
- 9) Era uma doutrina muito simples de ser explicada para qualquer pessoa, e que poderia ser assimilada a partir da própria vivência e experiência cotidiana, podendo ser resumida nas ideias de solidariedade, civismo e nacionalismo, e,
- 10) A ideia do “eu” individual, liberal, livre segundo os princípios europeus daria lugar ao “eu coletivo”, mas não no sentido comunista (no qual o indivíduo desaparece sendo dissolvido na classe), porém, fazendo o cidadão/indivíduo desaparecer “*diluindo-o ou fundindo-o na condição de ‘membro desta ou daquela corporação... unido pela consciência de um interesse comum – de classe*” (BRESCIANI, 2007, p.421) que se realizaria nas ações cívicas, solidárias e nacionalistas.

A despeito de uma variedade muito grande de fatores e características que tornavam a filosofia solidarista a opção perfeita para o projeto de Oliveira Viana, encontram-se, nas palavras de Maria Stella Martins Bresciani, a síntese dessa opção e como essa escolha equaciona, nesse particular, o papel do Estado *vianista* em uma sociedade *solidarista*:

Qual o lugar das leis e do Estado nessa representação solidarista da sociedade?

(...)

...ao Estado caberia estar a serviço da solidariedade social, concebida esta como fundamento de toda a “obrigação jurídico-social, cumprindo a função de garantir a todos os cidadãos os meios de satisfazer suas necessidades comuns e desenvolver livremente as capacidades indispensáveis à solidariedade especializada” (BRESCIANI, 2007, p.382)

Em seguida, ela conclui o seu pensamento inserindo os aspectos a respeito da liberdade presentes na filosofia original do solidarismo:

A suposta síntese entre individualismo e coletivismo se propunha a ultrapassar o conflito entre os direitos individuais subjetivos e a soberania do Estado, também subjetiva, oposição que considerava artificial, unindo governo e governados para servirem mutuamente a solidariedade social. Subordinava dessa maneira o Estado à lei da solidariedade, uma vez que esta seria anterior e superior à lei escrita e ao Estado. (IDEM, 2007, p. 283)

Por fim, a última pergunta que se faz é: *O que queria o brasileiro?* Aqui reside o conflito entre o idealizador e os seus supostos beneficiários. E essa dissensão emana, se me é permitido, da divergência na experimentação daquilo que o próprio Oliveira Viana já havia identificado como um traço marcante da personalidade do brasileiro: o sentimento de independência, que se confunde com o sentimento de liberdade. Uma pequena história pode ilustrar o que se quer dizer nesse ponto: em uma certa igreja, uma criancinha (que não sabia ler), na hora dos cânticos, se divertia com um hinário batista – como quem canta lendo a letra da canção -, contudo, o hinário estava invertido, como se diz, “de cabeça para baixo”. Naquele instante, um homem, logo atrás, que via aquela cena, se dirigiu àquela criança que cantarolava palavras inaudíveis, sorridente, brincando e “louvando a Deus” e, subitamente, tomando o hinário das mãos da criança, o posicionou corretamente (para quem lê) e devolveu rapidamente para aquele menino. Ao que a criança, assustada, olhando para aquele livrinho já irreconhecível para ela e atônita com aquela ação firme e austera daquele homem, desabou em lágrimas e se pôs debaixo do banco, inconsolável! Essa pequena e real história, ilustra a grande e quase impossível missão proposta por

Oliveira Viana para o Brasil, a saber: dizer ao outro como deve agir no seu espaço de liberdade, sem aprisionar essa pessoa à sua própria ideia de liberdade.

Recorrer a um “salvador” não era opção válida para Oliveira Viana (VIANA, 1947), pois, na sua avaliação, o federalismo, o municipalismo e a descentralização democrática do poder (herança das ideias liberais que influenciaram as leis brasileiras e a sua organização política, que ele, com ironia, denuncia: “*Os apóstolos do liberalismo nos dão, ao contrário, o municipalismo, o federalismo, a democracia como a última palavra do progresso político.*” (VIANA, 2005, p. 248)) exigiriam que houvessem outros tantos “grandes homens” governando cada Estado e cada Município. A única opção era constituir um poder central forte, não personalista e centrado na força da lei (Constituição), pois,

Para o nosso povo, a melhor Constituição, a Constituição ideal seria, não a que cristalizasse no seu texto todas as sublimidades do liberalismo e da democracia; mas, a que, como já dissemos, permitindo a revelação de todas as boas qualidades da raça (e as temos primorosas), nos desse meios de reduzir, ao mínimo, a influência nociva dos maus governos, dos maus chefes, dos maus políticos, dos maus cidadãos. Porque é nas virtudes comuns, ordinárias, virtudes de todos os dias, do povo que se devem assentar os fundamentos de uma Constituição verdadeiramente nacional. (VIANA, 1947, p.37)

Nesse mesmo sentido, ele fala de algo que ele vê realizar-se diante de si, embora ainda não totalmente completo e ainda por realizar-se:

O grande movimento sincretista, cujos desdobramentos já longamente estudamos, desenvolve em nosso povo, é certo, a consciência da onipotência do poder do Estado, o sentimento da sua incomensurável capacidade de fazer o bem e de fazer o mal – e daí o nosso estatismo. Esse grande movimento não funde, porém, não teve tempo – dada a deficiência entre nós de fatores de integração coletiva – de fundir, moralmente, o povo na consciência perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento profético de um alto destino histórico. (VIANA, 2005, p.366)

Mesmo diante de tão grande certeza a respeito daquilo que deveria o brasileiro ter de mais valioso para si, a força da influência das ideias anglo-saxônica nas instituições políticas brasileiras ameaçava aquilo que Oliveira Viana via de mais importante para execução do projeto de criação de uma nação e para quem ele devotaria os maiores esforços a fim de preservá-los, por serem “*todos esses altos, austeros, fecundos princípios, que a nossa condição de povo em formação impõe como essenciais à integração definitiva de nacionalidade: princípio da unidade*

política; princípio da continuidade administrativa, e, princípio da supremacia da autoridade central” (IDEM, p.39).

Eis outra grande questão que se levanta diante de Oliveira Viana e na qual reside a maior parte da complexidade da sua missão: como informar aos brasileiros que eles deveriam querer aquilo que lhes estava sendo oferecido, sem que isso lhes fosse imposto? É óbvio que, dadas as circunstâncias históricas e da ebulição política da época, não tinha como nem naquela época e nem em época alguma. Fica evidente que não há uma outra maneira de “informar” ao cidadão que ele deverá aceitar e viver de acordo com o que o Estado lhe oferece, que não seja pela força e pela coerção (pela educação), afinal, está-se falando de uma ação do Estado e, no que diz respeito ao Estado e o uso da força para atingir seus objetivos, não há como separar uma coisa da outra (WEBER, 2003).

O nosso autor, pensando a respeito dos nossos problemas, reserva o seu tempo para concluir que o desacerto dos “políticos liberais” a respeito do tema “liberdade” reside em um erro primordial, apontando que “*o grande problema da liberdade no Brasil não é o da liberdade política, como há cem anos temos vivido a pensar – e sim o da liberdade civil.*” (VIANA, 1947, p.87). Ele aponta dois grandes erros cometidos repetidamente por esses homens, tanto em termos conceituais como práticos, respectivamente, como se vê: dão mais valor à liberdade política do que a civil e prezam mais “*através de Constituições, lutas, sistemas eleitorais, revoluções,*” (IDEM, p. 88) em prover ao povo liberdade política, enquanto que esse mesmo povo não sabe o que é viver plenamente com liberdade civil.

Oliveira Viana está atento às profundas transformações ao seu redor, e, quanto à liberdade e a sua reordenação, tanto nos indivíduos como no âmbito dos Estados nacionais, ele testemunha:

Porque, evidentemente, o mundo está muito mudado depois desta guerra imensa. Todo ele parece estar evoluindo para uma situação de controle internacional das soberanias nacionais. Tudo indica que os povos livres não terão mais, no gozo da sua condição soberana, a latitude que até então possuíam. Está ocorrendo no concerto das nações o que ocorreu na vida dos indivíduos: a liberdade dos Estados está sofrendo, na esfera da sua vida internacional, limitações tão grandes e sensíveis como a liberdade dos indivíduos na esfera da sua vida civil; os seus direitos se estão reduzindo em favor dos interesses da ordem e da segurança da grande comunidade internacional, a ‘grande sociedade’, de Graham Wallas (VIANA, 1947, p. 105, Nota 03)

O caminho encontrado por Oliveira Viana se baseia em atualizar o conceito de liberdade para o cidadão, tanto quanto o tem sido para os Estados Nação do pós-Guerra, servir-se das classes superiores para que pudessem administrar os destinos da nação e “*sem as quais uma sociedade é apenas um campo de concentração em desordem ou uma turba-multa de grande feira*” (idem, p.112) liderados por uma oligarquia do judiciário e, por fim, desenvolver na sociedade um “*espírito público*” verdadeiro, um “*sentimento de unidade nacional, de patriotismo*” (idem, p.112), lembrando que existem outras virtudes (ou bens) dignos do esforço da humanidade por alcança-los e preservá-los além da “*Liberdade e Democracia*”, como, por exemplo, a “*Civilização e a Nacionalidade*” (IDEM, p. 116)

Por fim e para ilustrar que Oliveira Viana é um homem do seu tempo, contudo, seu pensamento viajou além daquela época (ou tinha uma máquina do tempo só para ele), finalizamos com a sua exaltação do modelo de administração por excelência, quando discorre a respeito da luta por justiça, tão presente nos debates entres as correntes políticas daquele momento, e os aspectos a respeito da separação entre os poderes, já tão disputado desde antes da sua época. É uma longa citação, contudo, é uma foto, tirada há quase 100 anos, cuja paisagem é a sociedade *vianista* do seu tempo, porém, ainda encontrando ressonância total na nossa época:

Os agitadores democráticos, que nos acenam com o lema *Justiça!*, parecem reconhecer que não a temos, parecem implicitamente condenar a organização atual, parecem reconhecer que ela tem falhas graves e que é preciso modificá-la. Mas como modificá-la? em que pontos? qual o pensamento dos reformadores? Será o de dar ao Poder Judiciário a faculdade da auto-organização? Será o de deixá-lo na subordinação atual ao Poder Executivo, que escolhe, nomeia, promove, remove, demite? Será o da unificação do processo e da magistratura? É o que ainda não foi dito. É o que precisa ser dito.

(...)

Os demagogos dirão que isto importaria em instituir e legalizar, dentro da nossa democracia republicana, uma nova modalidade de oligarquia: “a oligarquia do Supremo”. Todos estamos vendo que isto é apenas uma frase; mas, mesmo que correspondesse à realidade, ainda assim seria um bem. De todas as oligarquias possíveis em nosso país, a “oligarquia do Supremo” – a oligarquia da Toga – seria ainda a única realmente benéfica e liberal, a única, cuja opressão não humilharia – porque seria a opressão da Lei e não do árbitro. (VIANA, 1947, p. 95)

Como já foi dito uma vez, certamente, Oliveira Viana colheu muitos sabores e oposição ao seu projeto na sua longa jornada, contudo, olhando para o momento atual (não só do Brasil, mas de todo o mundo), parece que o seu vislumbre – consciente ou não – de um futuro (para ele promissor), está se materializando nesse

instante, especialmente pelo que tornou comum denominar de “ativismo judicial”, que, noutras palavras, seria, em certa medida e forma, a concretização do Brasil *vianista*, mesmo que se recuse a assumir até à última instância.

5. CONCLUSÃO

Oliveira Viana pensou um Brasil que a maioria dos brasileiros do seu tempo ainda não entendiam ou não sabiam que era possível construir. Ele anotou em suas pesquisas aspectos que representavam o pensamento científico do seu tempo, mas que não ficaram imunes, mesmo no seu tempo, a severas críticas. Ele mesmo se dedicou em tentar defender suas ideias e a resistir aos ataques que vinham de todos os lados: liberais, monarquistas, positivistas, federalistas, municipalistas, socialistas, comunistas, etc. Ele resistiu, contudo, com severos danos à sua imagem e ao seu projeto de construção de um sentimento nacionalista brasileiro.

A sua descrição dos tipos brasileiros, considerando todos os aspectos que o moldaram – sejam os definidos pela natureza (geografia e clima), sejam pelos aspectos definidos pela herança histórica de colonização e emigração, pela mistura das raças aqui presentes (e por sua criticada elevação de umas em comparação às outras) e, de maneira menos otimista, pela importação de pensamentos e temas da Europa e dos Estados Unidos, que moldaria as nossas instituições e leis desde a implantação da República, o distinguiu bastante de muitos do seu tempo, contudo, não tanto quanto imaginamos quando pensamos em Oliveira Viana como o homem do seu tempo, como o foram outros tantos *pensadores do Brasil*, com suas virtudes e seus vícios.

Nos seus estudos a respeito do brasileiro e daquilo que ele chamou de “*nossa psicologia coletiva*”, entendia estar sendo meramente científico na forma e essência, sem se preocupar – pelo menos inicialmente – em agradar ou desagradar, quando partia da análise do seu objeto de estudo com a perspectiva de “raça, meio e momento”, abandonando o monocausalismo, embora o determinismo científico o guiasse quase por uma fé cega nas ciências sociais, como foi peculiar do seu tempo.

Ao tempo em que se rendia à *mística* imagem rural personificada nos seus três tipos *nativos* – matuto, gaúcho e sertanejo –, ele pelejava contra os males que pesavam sobre esses mesmos brasileiros e que os caracterizavam de forma negativa – *espírito de clã e insolidarismo* – pensando em um Brasil que estaria junto às grandes nações do mundo ocidental, conduzido e liderado por uma “*elite militante*”, forjada por meio de um sistema educacional que exaltaria os valores cívicos e nacionalistas, disputando a alma dos brasileiros contra as escolas de pensamento liberais e

socialistas, dando espaço ao *solidarismo* como principal doutrina que deveria ser aplicada pelo Estado, a partir de projetos que incentivavam “*expressões de cooperação, de agregação, de solidariedade social ativa*” e que reforçassem, no povo, a “*consciência da onipotência do poder do Estado, o sentimento da sua incomensurável capacidade de fazer o bem e de fazer o mal*”.

Seguindo por uma perspectiva de um Estado “forte” (autoritário ou totalitário para muitos), as suas ideias chocaram-se com aquilo que ele denominou de “*o problema da liberdade*”, que, de maneira explícita ou subliminar, buscou desvendar dentro da realidade peculiar do brasileiro, dada a sua natureza, história e vivência prática, fugindo de um modelo pronto de democracia ou liberdade no sentido europeu liberal, americano federalista, socialista/marxista ou anarquista, apontando o nacionalismo como uma opção válida e idônea à força que a liberdade exerce no cidadão. Ao colocar esses ideais lado a lado, ele entendia que haveria outras virtudes cívicas tão importantes quanto à democracia ou liberdade, não sendo, portanto, elas absolutas e universais. Da mesma forma, a experiência da liberdade, no sentido liberal e individual, daria lugar à uma experiência de liberdade cívica, associada à noção de unidade nacional definida por um sentido de liberdade coletiva e participativa para o bem da nação, que seria a forma que o brasileiro poderia experimentar algo parecido ao sentimento original de liberdade nascido da experiência e vivência do europeu.

A respeito do seu projeto de nação e do problema da liberdade, certamente ainda nem mesmo se arranhou a superfície desse grandíssimo tema, tanto pelo ineditismo do presente trabalho – e, por conseguinte, a sua inequívoca limitação teórica –, quanto pela própria amplitude do tema proposto – tanto no aspecto particular como no âmbito da obra de Oliveira Viana – e, por fim, pela vastidão do acervo literário do autor e pela complexidade do seu pensamento, que, certamente, mereceria uma apreciação mais ampla e demorada sobre todos os aspectos, tanto mais pela forma como a realidade atual tem se mostrado diante de nós, ora como um escarcéu de possibilidades, de sentimentos e de ideais como que utópicos de Brasil vigoroso, desprendido e autêntico, ora como uma penumbra tosca e inebriante de uma distopia *orwelliana*, que entenebrece os sentidos e congela os nervos dos brasileiros.

De toda forma e tendo em vista o sempre atual, universal e quase indecifrável problema da liberdade, nunca será demais ou inoportuno se debruçar

sobre esse tema tão desafiador, mas, como preconiza a boa disciplina e as boas práticas intelectuais, mantendo sempre Oliveira Viana não tão perto e não tão distante.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Gerardo Clésio. Princípios da doutrina do solidarismo e a concepção do Estado-providência. Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 5, n. 2, mai./ago. 2018.

ARRUDA, Hélio Mário de. Oliveira Vianna e a legislação do trabalho no Brasil 1932-40 / Hélio Mário de Arruda. - 2006. 169 f. Orientador: Carlos Vinicius Costa de Mendonça Dissertação (mestrado) — Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

BARROS, Alberto Ribeiro G. de. Três concepções de liberdade. Prometheus - Journal of Philosophy – N. 30 – May - August 2019 - E-ISSN: 2176-5960.

BERLIN, Isaiah. Dois conceitos de liberdade. In: *Estudos sobre a humanidade: uma antologia de ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BÍBLIA – Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

BRASIL JR., Antonio da Silveira. Uma sociologia brasileira da ação coletiva: Oliveira Vianna e Evaristo de Moraes Filho. PPGSA / IFCS / UFRJ. Tese: Mestre em Sociologia e Antropologia - Uma Sociologia Brasileira da Ação Coletiva -, Antonio da Silveira Brasil Junior, 2007.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Viana entre intérpretes do Brasil. 2ª Edição revista. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 2005.

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos e dos modernos. Discurso pronunciado no Athénée royal de Paris, 1819. Tradução de Loura Silveira. Traduzido da edição dos textos escolhidos de Benjamin Constant, organizada por Marcel Gauchet, intitulada De la Liberté cliez les Modernes . (Le Livre de Poche, Collection Pluriel. Paris, 1980.) Universidade Federal de Minas Gerais, 1980.

FARIA, João Victor Petinelli. Solidarismo católico: um sistema político-econômico-social alternativo para a sociedade da informação. Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável. Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 39–54|Jul/Dez. 2018. Acessível em <https://indexlaw.org/index.php/revistaddsus/article/view/4952/pdf>. Acessado em 23/09/2022

FGV-Fundação Getúlio Vargas. O pensamento de Oliveira Viana. Mesa-redonda do Instituto de Direito Público e Ciência Política. da Fundação. Getulio Vargas. R. Cio pol.,. Rio de Janeiro,. 22(2) :27-45, abr/jun. 1979.

_____. Solidarismo cristão. Fernando Bastos de Ávila (colaboração especial), disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/solidarismo-cristao>. Acessado em 23/09/2022

HANNA, Fábio Tadeu Vighy. A modernização do Brasil em Caio Prado Jr e Oliveira Vianna: uma discussão sobre o vínculo entre suas interpretações do Brasil e seus projetos políticos nacionalistas. Dissertação de Mestrado em História

(FCL/Unesp/Assis) defendida em 2003, orientada pelo Prof. Dr. Claudinei Magno Magre Mendes e desenvolvida com o apoio da FAPESP.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Penguin/Companhia das Letras. São Paulo:2010. Tradução: Maurício Santana Dias.

ODALIA, Nilo. As formas do mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Viana. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997.

PRADO, Maria Emilia. Leituras da Colonização Portuguesa no Brasil do Século XX. Revista Intellectus / Ano 05 Vol. I - 2006. ISSN 1676 - 7640, www2.uerj.br/~intellectus.

MORSE, Richard M. O espelho de Próspero. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Revista Consultor Jurídico. Juristas não veem mais sentido no voto obrigatório. 16 de novembro de 2020, 19h39, <https://www.conjur.com.br/2020-nov-16/juristas-nao-veem-sentido-voto-obrigatorio>, acessado em: 01/08/2022.

RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. O homem e a sua obra. 2003. <https://www.ensayistas.org/filosofos/brasil/vianna/introd.htm>. Acessado em: 01/07/2022.

SILVA, Wellington Teodoro da. Catolicismo militante na primeira metade do Século XX brasileiro. História Revista, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 541-563, jul./dez. 2008

SKINNER, Quentin. Liberdade antes do liberalismo. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ). Direito/Obrigatoriedade do Voto. <https://www.tre-rj.jus.br/eleitor/perguntas-frequentes/direito-obrigatoriedade-do-voto>, acessado em: 01/08/2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC). Voto Obrigatoriedade. <https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/tire-suas-duvidas/voto-obrigatoriedade>, acessado em: 01/08/2022.

VIANNA, Francisco Oliveira. Populações meridionais do Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. Edições do Senado Federal; v.27.

_____. Instituições políticas brasileiras. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999. (Coleção biblioteca básica brasileira).

_____. O Individualismo e solidarismo, A Manhã, 08/10/1943, Fundação Oliveira Viana. Reg. n. 1073.86

_____. O cidadão e o Estado Novo, Diário de Notícias, 7.2.1939, Fundação Oliveira Viana. Reg. n. 1073.65.

_____. Problemas de política objetiva. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1947.

WEBER, Max. A política como vocação - Editora: UNB, Nº 1, 2003.